

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 11.273 / 2026
DE 15 DE JULHO DE 2026

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NA IMPORTÂNCIA DE R\$ 90.400,00, AUTORIZADO PELO ART. 5º, III, § 1º, INCISOS I E VI, DA LEI N.º 4.712 DE 29 DE DEZEMBRO DE 2025 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

AUDREY KLEYS CABRAL DE OLIVEIRA DINAU, Prefeita Municipal de Santos em exercício, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no Departamento de Controle Financeiro da Secretaria Municipal de Finanças e Gestão, Crédito Suplementar na importância de R\$ 90.400,00, autorizado pelo art. 5º, III, § 1º, incisos I e VI, da Lei nº 4.712, de 29 de dezembro de 2025, destinado a suplementar as seguintes dotações do orçamento vigente:

15.10.10.122.0071.2114.3.3.90.00	GABINETE E UNIDADES ADMINISTRATIVAS	4.000,00
40.11.08.244.0066.2296.3.3.90.00	PROTECAO SOCIAL ESPECIAL	86.400,00
TOTAL		90.400,00

Art. 2º - As despesas decorrentes da abertura do Crédito Suplementar de que trata o artigo anterior, serão cobertas com recursos oriundos de:

15.10.10.122.0069.5900.3.3.50.00	GESTÃO DO SUS	1.000,00
15.10.10.122.0069.5900.3.3.90.00	GESTÃO DO SUS	1.000,00
15.10.10.122.0069.5900.4.4.50.00	GESTÃO DO SUS	1.000,00
15.10.10.122.0069.5900.4.4.90.00	GESTÃO DO SUS	1.000,00
40.11.08.244.0085.2201.3.3.90.00	GESTAO ADMINISTRATIVA	86.400,00
TOTAL		90.400,00

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data da publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e publique-se.

Palácio “José Bonifácio”, em 15 de julho de 2026.

AUDREY KLEYS CABRAL DE OLIVEIRA DINAU
Prefeita de Santos em Exercício

ADRIANO LUIZ LEOCADIO
Secretário de Finanças e Gestão

Registrado no livro competente.

Departamento de Registro de Atos Oficiais do Gabinete do Prefeito Municipal, em 15 de julho de 2026.

NATÁLIA LUCENA DOS SANTOS
Diretora do Departamento